



**PRISMA**  
Fiscal

Podium Anual  
de Curto  
Prazo 2016

MINISTÉRIO DA  
**FAZENDA**



Secretaria de  
Política Econômica

## 1. Apresentação <sup>1</sup>

Como forma de estimular o aprimoramento da capacidade preditiva dos participantes, o sistema Prisma Fiscal passará a divulgar um terceiro ranking Podium, de frequência anual, com o objetivo de trazer reconhecimento às instituições que, ao longo de determinado ano calendário, foram as melhores previsoras das variáveis de curto prazo (Arrecadação das Receitas Federais, Receita Líquida dos Governo Central, Despesa Total do Governo Central e Resultado Primário do Governo Central).

Esse Podium Anual de Curto Prazo será divulgado no portal do Prisma Fiscal na Internet, juntamente com o Podium de Longo Prazo, a cada mês de fevereiro, quando já são conhecidos os dados fiscais oficiais relativos ao mês de dezembro do ano anterior.

A fórmula de cálculo desse novo ranking, como será descrito em detalhe na próxima sessão, terá como base o modelo já adotado pelo Sistema Focus, do Banco Central. Em linhas gerais, as penalidades de cada instituição, computadas nos rankings Podium de Curto Prazo de cada mês, para cada variável, serão ordenadas de modo que a instituição com maior penalidade receba 0 pontos, enquanto aquela com menor penalidade receba 10 pontos. As pontuações intermediárias serão calculadas com base numa interpolação linear das demais penalidades apuradas, respeitando-se os limites de 0 e 10 pontos anteriormente mencionados.

Os critérios de participação no Podium Anual de Curto Prazo, no entanto, serão diferentes dos que atualmente são exigidos pelo Sistema Focus para o mesmo tipo de ranking. Para o ano de 2016, como o primeiro Podium de Curto Prazo só foi divulgado em julho, tendo como base o período de dezembro de 2015 a maio de 2016, o Podium Anual de Curto Prazo levará em consideração apenas os 8 rankings Podium de Curto Prazo com período de apuração da acurácia das projeções encerrado em 2016. Diante disso, a participação no Podium Anual de Curto Prazo exigirá, para cada variável, apenas que a instituição tenha alcançado pelo menos 1 Podium de Curto do Prazo do ano. O critério de participação definitivo, que valerá para os Relatórios Podium Anuais de Curto Prazo de 2017 em diante, será definido e divulgado em breve pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

A ideia de repetir a fórmula de cálculo já adotada em uma ferramenta de captação de expectativas amplamente conhecida pelas instituições econômicas brasileiras, como é o caso do Focus, facilita o entendimento e aceitação por parte das instituições participantes do Prisma Fiscal. Essa diretriz está alinhada com os outros rankings Podium já contemplados pelo Prisma Fiscal (Curto e Longo Prazos).

## 2. Metodologia

O Podium Anual de Curto Prazo será calculado para cada uma das quatro variáveis de curto prazo e levará em consideração as penalidades obtidas pelas instituições nos rankings Podium

---

<sup>1</sup> Esta Nota tem como objetivo apresentar a metodologia de cálculo do Ranking Anual de Curto Prazo para o ano de 2016. As regras gerais de funcionamento do sistema Prisma Fiscal, inclusive dos demais rankings Podium, continuam sendo regidas pelo disposto na Nota Metodológica do Prisma Fiscal, disponível em <https://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/nota-metodologica> (v2.0).

de Curto Prazo cujo mês final da janela móvel de 6 meses usada em seu cálculo pertença a determinado ano calendário.

Assim, para o ano de 2016, serão computadas as penalidades obtidas nos 8 primeiros relatórios Podium divulgados pelo Prisma Fiscal: o primeiro publicado em julho de 2016, tendo como referência o período de dezembro de 2015 a maio de 2016, e o último a ser publicado em fevereiro de 2017, que terá como base o intervalo de julho de 2016 a dezembro de 2016. Para os demais anos, serão sempre considerados 12 rankings de curto prazo, tendo em vista a regra acima mencionada.

Uma vez calculados todos os rankings Podium de Curto Prazo de determinado ano, a SPE/MF aplicará um critério para definir quais instituições poderão concorrer ao Podium Anual de Curto Prazo relativo ao ano anterior. Em 2016, devido ao menor número de rankings considerados (apenas 8), será exigida, para cada variável, pelo menos uma classificação em rankings Podium de Curto Prazo no ano em referência. Em breve, a SPE/MF divulgará o critério de participação definitivo, que valerá para os demais anos.

Conhecidas as instituições candidatas ao ranking anual de curto prazo, as penalidades de cada uma delas apuradas em cada Podium de Curto Prazo<sup>2</sup>, em cada mês, são então listadas. Em dado mês, a instituição com menor penalidade receberá 10 pontos, enquanto que a instituição com maior penalidade receberá 0 pontos. Através de uma interpolação linear, serão conhecidas as pontuações para cada instituição com penalidade intermediária.

A interpolação linear a ser realizada seguirá a seguinte fórmula:

$$\text{pontuação} = \left[ 1 - \left( \frac{(\text{desvio da instituição}) - \text{desvio mínimo}}{\text{desvio máximo} - \text{desvio mínimo}} \right) \right] \times 10$$

A média das 8 pontuações obtidas por cada instituição ao longo do ano de 2016 será sua pontuação para efeito de posicionamento no Ranking Anual de Curto Prazo. Um relatório contendo as três instituições melhores colocadas nos rankings anuais de cada uma das quatro variáveis analisadas será divulgado no sítio da SPE/MF na Internet.

Caso a instituição só tenha começado a enviar suas projeções ao Prisma Fiscal no decorrer do ano de referência e, mesmo assim, tenha cumprido o critério de participação do Ranking Anual de Curto Prazo, a penalidade que lhe será atribuída nos meses anteriores à sua estreia no sistema será equivalente ao desvio absoluto médio de toda a amostra de projeções enviadas para cada mês em que a instituição ainda não participava. Assim, mantém-se consistência com a metodologia empregada nos rankings Podium de Curto Prazo. Para todos os demais casos, a

---

<sup>2</sup> A penalidade de cada instituição, em cada Podium de Curto Prazo, para cada variável, é calculada considerando a regularidade de participação e o somatório dos desvios absolutos entre as previsões inseridas no sistema Prisma e os valores divulgados pelos órgãos oficiais, para os 6 meses referentes à janela móvel do Podium de Curto Prazo em questão, conforme exposto na Nota Metodológica do Prisma Fiscal, disponível em <https://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal/nota-metodologica> (v2.0).

penalidade a ser atribuída à instituição será a mesma obtida por ela no Podium de Curto Prazo do mês considerado.

## 2.1 Exemplo

Considera-se que, em 2016, para determinada variável, por exemplo, Arrecadação das Receitas Federais, 6 instituições tenham aparecido em pelo menos 1 Podium de Curto Prazo e que, portanto, estejam concorrendo no Podium Anual de Curto Prazo do ano para essa variável. De todas elas, apenas a instituição “6” só começou a enviar suas estimativas no mês julho, assim, sua penalidade foi obtida da seguinte forma: para o Podium terminado em maio, somou-se os 6 desvios absolutos médios de toda a amostra referentes a cada um dos 6 meses de dezembro a maio e, para o Podium terminado em junho, somou-se os 6 desvios absolutos médios de toda a amostra de janeiro a junho. As demais já haviam iniciado suas contribuições ao Prisma antes do mês de maio e, portanto, suas penalidades totais em cada Podium são utilizadas.

A tabela abaixo ilustra penalidades fictícias obtidas por cada uma das instituições para a variável Arrecadação das Receitas Federais nos rankings Podium de Curto Prazo de cada mês (lembrando que o mês mencionado na tabela representa o último mês do intervalo móvel de 6 meses usado para cálculo das penalidades do Podium de Curto Prazo).

Penalidades obtidas pelas Instituições - Podium de Curto Prazo								
Inst.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	29819,26	43205,86	34301,28	14525,84	27929,20	24172,09	41538,51	42777,64
2	23420,26	34709,41	28251,14	9136,95	18728,96	19118,44	33274,98	33867,58
3	26168,26	37457,41	30999,14	11884,95	21476,96	21866,44	36022,98	36615,58
4	24324,48	46303,33	43955,98	12039,82	23665,33	24596,56	34460,88	34243,21
5	25256,00	47516,09	46935,71	15661,26	25874,08	31034,92	34861,75	34999,60
6	45123,12	57891,23	41504,71	10230,26	20443,08	25603,92	29430,75	29568,60

\*Valores em vermelho correspondem a desvios absolutos médio da amostra de projeções em determinado mês.

Atribuindo-se a pontuação máxima de 10 pontos à instituição que, em cada mês, obteve menor penalidade, a pontuação mínima de 0 pontos à instituição com maior penalidade e interpolando linearmente as penalidades das demais instituições, obtém-se a seguinte distribuição de pontos:

Resultado da Interpolação Linear									Pontuação Final
Inst.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	média
1	7,05	6,33	6,76	1,74	0,00	5,76	0,00	0,00	3,46
2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	6,82	6,75	9,20
3	8,73	8,81	8,53	5,79	7,01	7,69	4,56	4,67	6,97
4	9,58	5,00	1,59	5,55	4,63	5,40	5,85	6,46	5,51
5	9,15	4,48	0,00	0,00	2,23	0,00	5,51	5,89	3,41
6	0,00	0,00	2,91	8,32	8,14	4,56	10,00	10,00	5,49

Com isso, tendo por base as médias anuais das pontuações apuradas, chega-se à classificação final do Ranking Anual de Curto Prazo para 2016:

Ranking Anual de Curto Prazo		
Posição	Instituição	Pontuação Final
1º	2	9,20
2º	3	6,97
3º	4	5,51
4º	6	5,49
5º	1	3,46
6º	5	3,41

### 3. Considerações Finais

A adoção de mais um ranking Podium dentro do Sistema Prisma Fiscal se encaixa no objetivo de estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de estudos fiscais, na medida em que promove mais uma forma de reconhecimento às instituições que demonstram melhor capacidade preditiva.

Quanto mais precisas forem as expectativas de mercado disponibilizadas pelo Prisma Fiscal, mais eficiente será o papel desse sistema como instrumento de controle social sobre a condução da política fiscal no país.

A metodologia geral cálculo do Ranking Anual de Curto Prazo aqui exposta, bem como o critério definitivo de participação nesse Podium serão incorporados em breve à Nota Metodológica do Prisma Fiscal. Essa atualização da Nota será informada tempestivamente aos participantes por meio de mensagem eletrônica e publicação no portal <http://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal>.

### 4. Referências Bibliográficas

BANCO CENTRAL DO BRASIL: Instituições Top 5 – Classificação Anual para as Categorias Curto e Médio Prazo e Consolidação da Metodologia, disponível em [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).